



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2003

**APROVA A CONVENÇÃO CONSULAR ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, ASSINADA EM MOSCOVO EM 26 DE OUTUBRO DE
2001**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, a Convenção Consular entre a República Portuguesa e a Federação da Rússia, assinada em Moscovo em 26 de Outubro de 2001, cujas cópias autenticadas nas línguas portuguesa e russa contam de anexo à presente resolução.

Aprovada em 28 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)